



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO EM NOTÍCIAS

EM. 05 de Setembro de 2007

DECRETO Nº 7.840, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

"TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Constituição e a legislação em vigor

e
CONSIDERANDO a necessidade de organizar estruturalmente a Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, em virtude da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, na forma da Lei Nº 3.849/2007, publicada em 30.06.2007; e

CONSIDERANDO a transferência das atribuições da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente da SEMCID, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, **sem aumento de despesa**, as estruturas básicas da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferida da estrutura básica da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, consideram-se transferidos o mobiliário, orçamento, equipamentos, acervo documental disponível e servidores nela lotados, bem como os cargos em comissão e funções gratificadas vinculados à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, conforme quadro abaixo, permanecendo nomeados e designados os atuais ocupantes e mantidas as mesmas atribuições.

TOTAL	SÍMBOLO	CARGO/FUNÇÃO	NÚCLEO FUNCIONAL
1	SA	SECRETÁRIO ADJUNTO	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
1	SA	ASSESSOR-CHEFE	
1	SS	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	
3	AS	GERENTE DE DIVISÃO	
2	FG-1	AUXILIAR GRATIFICADO	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2007.

V. Lari

Nº 3849/2007